



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 435, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.0003249/2015-11, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio**, a partir de **28/03/2016**, ao (à) servidor (a) **DEBORA DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1653142, por exercer suas atribuições no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR, e de acordo com a Súmula do Convênio de nº 012/2015, em Unidades Básicas de saúde e Residências, consideradas insalubres, conforme Parecer Técnico, de 28/03/2016, e Laudo Individual de Periculosidade e Insalubridade, concluído em 28/03/2016, de acordo com a Portaria de Nomeação e Lotação 960/2008-GR, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.

Carolina Galvão
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 16 / 06 / 2016
CAS / DAP / UFAL